

PROJETO DE LEI Nº 4.090, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá denominação de “Jesus Martins de Assis” à praça que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Jesus Martins de Assis**”, a praça pública que circunda o Paço Municipal, no Bairro São José, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da referida praça.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017

Moacir de Castro
Vereador

Adriano Tibata
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposição de lei que ora submetemos ao Plenário desta Casa tem por objetivo prestar justa homenagem ao ex-prefeito Jesus Martins de Assis, pessoa que muito contribuiu com o desenvolvimento do nosso Município, sobretudo quando exerceu o cargo de Prefeito Municipal.

Jesus Martins foi eleito Prefeito de Timóteo em 15 de novembro de 1972, cumprindo seu mandato até 14 de novembro de 1976. Durante seu mandato destacaram-se a criação do Distrito de Cachoeira do Vale e a construção da Escola Municipal Clarindo Carlos de Miranda. Jesus Martins também iniciou a construção da sede dos Poderes Executivo e Legislativo, além de conseguir para Timóteo a construção do Colégio São Sebastião.

Assim, procurando sempre enaltecer os munícipes que em muito contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade, esperamos contar com o apoio dos demais Pares desta Casa Legislativa na aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2017

Moacir de Castro
Vereador

Adriano Tibata
Vereador